

**PARECER DE AUDITORIA INTERNA N°. 001/2018/AUDIN**

**PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
EXERCÍCIO 2017**

**FOZ DO IGUAÇU – PR  
2018**

## **1 INTRODUÇÃO**

Considerando o art. 15, §º6, do Decreto nº 3.591/2000 e o Art. 13, inciso III da Instrução Normativa nº 63/2010 do Tribunal de Contas da União, a unidade de Auditoria Interna (AUDIN) apresenta o Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), correspondente ao exercício de 2017.

O escopo desse Parecer está limitado à verificação quanto a formalização do documento Relatório de Gestão – Exercício 2017, utilizando como referência a Instrução Normativa TCU 63/2010 e suas alterações e as decisões normativas TCU nº 161/2017 e 163/2017, bem como os princípios que regem os aspectos de controle interno e da Administração Pública e as orientações do TCU para elaboração do Relatório e/ou Parecer da Unidade de Auditoria Interna, disponibilizadas através do sistema *e-contas* do TCU.

Destaca-se que a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, não consta da relação de unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2017 julgadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme disposto no Anexo I da Decisão Normativa – TCU no. 163, de 6 de dezembro de 2017.

Para emissão deste Parecer, quanto ao Relatório de Gestão da UNILA, analisou-se unicamente a estrutura/formalização do documento Relatório de Gestão 2017, disponibilizado em 28/02/2018 pelo Departamento de Planejamento Estratégico (DPE) da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN) por meio do Memorando Eletrônico nº. 42/2018 – DPE.

Para análise dos controles internos utilizou-se os trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2017 e o histórico de trabalhos de auditoria realizados em exercícios anteriores.

As informações prestadas sobre a atuação da unidade de auditoria interna foram obtidas dos trabalhos realizados e documentos emitidos pela AUDIN.

## **2 COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O processo de Prestação de Contas Anual da UNILA é composto pelo Relatório de Gestão, pelo Rol de Responsáveis e pelas peças complementares, tais como o Parecer de Contas da Auditoria Interna e do Conselho Universitário, conforme previstos nos Incisos I, II e III do artigo 13 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e as orientações da Decisão Normativa TCU nº 161/2017 e 163/2017.

### **3 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UNILA**

Para o exercício de 2017, a Auditoria Interna incluiu em seu planejamento anual uma ação voltada a Gestão de Riscos e Mapeamento de Processos, com o propósito de promover junto aos gestores a implantação destas práticas. No mês de maio de 2017 foi publicada a Portaria nº 230/2017 instituindo o Comitê de Governança, Controles e Gestão de Riscos, em atendimento a IN Conjunta MP/CGU01/2016, que terá como atribuições: promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos; institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos; promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos; garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público; promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos; promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações; aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos; supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público; liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade; estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alcada ao nível de unidade, política pública, ou atividade; aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão; e emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos. Este comitê deverá aprovar a política, diretrizes, metodologias, liderar e supervisionar a institucionalização dos controles internos na UNILA, sendo assim terá um papel importante no aprimoramento dos controles internos e na gestão de riscos.

A Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN) solicitou a todas as unidades administrativas a elaboração dos seus respectivos regimentos internos a fim de subsidiar, entre outras, a elaboração do Regimento Geral da Reitoria. A formalização deste documento contribuirá significativamente para gestão da UNILA.

Para o exercício de 2017, o planejamento da auditoria interna não contemplou uma ação específica de auditoria em controles internos nas unidades administrativas da UNILA, mas com os trabalhos de auditoria realizados, observa-se que o controle interno institucional ainda é frágil, podendo comprometer a consecução dos objetivos institucionais.

## **4 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS**

Os atos de gestão financeira e contábil são acompanhados pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) dispondo ainda de uma Seção de Conformidade de Gestão que tem por finalidade verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela UNILA foram realizados em observância às normas vigentes e a existência de documentação que suporte as operações registradas.

No Relatório de Gestão, o Contador responsável declara que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI, relativos ao exercício de 2017, refletem adequadamente e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, EXCETO no tocante:

1. À composição dos valores do Ativo Imobilizado:

- a) Entrega parcial do inventário dos bens móveis pela Seção de Patrimônio, faltando inventariar o material bibliográfico, com a justificativa de não ter havido tempo hábil para a conclusão devido ao calendário acadêmico ter se estendido até meados de dezembro;
- b) Falta de tombamento de bens doados pela Universidade Federal do Paraná (153079), com transferência via SIAFI, sendo aplicada a restrição 640, devido à diferença entre o relatório de movimentação de bens e o saldo no SIAFI; e
- c) Saldo existente na conta Bens não Localizados, gerando a equação 713 no auditor de rotina contábil.

2. À composição dos valores referente aos Estoques de Mercadorias para Revenda e Almoxarifado:

- a) Não entrega do inventário da Editora da UNILA no tocante ao Estoque para Revenda, aplicando-se a Restrição 302;
- b) Não entrega do RMA referente a dezembro de 2017 e do inventário anual de Almoxarifado, devido a problemas no sistema informatizado de controle dos materiais (SIPAC), aplicando-se também a restrição 302.

A CGU quando da realização de ação de auditoria no ano 2017 também constatou diversos problemas na área de patrimônio e almoxarifado, inferindo assim que os demonstrativos contábeis podem não representar corretamente o patrimônio da UNILA.

## **5 ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO E DE IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

Após a emissão do Relatório Final de Auditoria, as recomendações são registradas no Plano de Providências Permanente (PPP) e encaminhadas aos gestores para manifestação e providências por meio de Memorando Eletrônico. A resposta da unidade é analisada pela Auditoria Interna, que avalia se a recomendação foi atendida ou se dependerá de ações complementares, e neste caso, a constatação é mantida no PPP até o seu pleno atendimento.

O PPP atualmente é elaborado em planilhas eletrônicas que subsidiam o Formulário de Acompanhamento. O referido formulário abarca a constatação, fato e as recomendações oriundas do Relatório de Auditoria. Se o atendimento da recomendação depender de outras ações por parte do gestor, a manifestação será registrada neste documento com estabelecimento de um novo prazo para o acompanhamento da ação. Abaixo quadro com número de recomendações emitidas anualmente e respectiva quantidade de recomendações que se encontravam em monitoramento até final do exercício de 2017.

**Tabela 01 - Número de recomendações emitidas anualmente e respectiva quantidade de recomendações que se encontravam em monitoramento até final do exercício de 2017**

Ano	Número de recomendações	
	Emitidas	Em monitoramento em dez/2017
2014	64	8
2015	35	11
2016	67	60
2017	24	24
<b>Total</b>	<b>190</b>	<b>103</b>

Fonte: AUDIN – UNILA

## **6 INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE SISTEMÁTICA E DE SISTEMA PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA**

A unidade de Auditoria Interna não dispõe de sistema informatizado para acompanhamento das recomendações decorrentes dos relatórios de auditoria emitidos, de modo que o trabalho se desenvolve a partir da inserção de informações em planilhas eletrônicas.

O Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), utilizado pela UNILA, dispõe de um módulo de auditoria que possibilitará o desenvolvimento de suas rotinas, desde a emissão dos relatórios até o monitoramento dos resultados oriundos das recomendações, porém este módulo aguarda adequações para sua utilização.

## **7 INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA**

Ao longo do exercício, a AUDIN pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT-2017). No PAINT estavam previstas 23 (vinte e três) ações que foram agrupadas em 06 (seis) grupos, relacionados a seguir.

### **01 – CONTROLES DE GESTÃO:**

- Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) 2016;
- Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2018;
- Elaboração de parecer de auditoria sobre a prestação de contas anual da Universidade, referente ao exercício de 2016;
- Plano de Providências Permanente (PPP);
- Acompanhamento do atendimento das recomendações da CGU constantes no Sistema Monitor;
- Acompanhamento dos trabalhos, solicitações, recomendações e determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- Desenvolvimento ou aprimoramento dos Normativos e Controles Internos da Auditoria;
- Promover junto aos gestores a implantação do mapeamento de processos e a gestão de riscos, a fim de subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria, quando da elaboração do PAINT 2018;
- Assessoramento Técnico a Alta Gestão.

### **02 – GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS:**

- Gerenciamento e Fiscalização de Obras: verificar a legalidade e a aderência da

fiscalização nos contratos de prestação de serviços de engenharia na UNILA;

- Contratos e Fiscalização: verificar a legalidade e a eficiência na gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da UNILA;
- Licitações, dispensas e inexigibilidades: Verificar a regularidade das aquisições, quanto a sua legalidade, eficácia, legitimidade e economicidade.

#### 03 – GESTÃO DE PESSOAS

- Admissão de pessoal: verificar a legalidade e legitimidade dos atos praticados no gerenciamento dos recursos humanos;
- Concurso público: verificar a formalização dos concursos realizados pela UNILA para contratação de docentes realizados no ano de 2016.

#### 04 – GESTÃO FINANCEIRA:

- Verificar os convênios nacionais de pesquisa com o intuito de observar a instrução processual, as evidências de execução e o processo de prestação de contas;
- Verificar os critérios e a conformidade das concessões de auxílios e bolsas de extensão para o desenvolvimento dos projetos de extensão;
- Verificar a conformidade dos auxílios de assistência estudantil concedidos em 2017.

#### 05 – GESTÃO PATRIMONIAL:

- Verificar a infraestrutura disponível no Almoxarifado, Relatório de Movimentação de Almoxarifado e os procedimentos adotados pela unidade.

#### 06 – GESTÃO OPERACIONAL:

- Verificar junto aos Institutos a infraestrutura física e os recursos humanos disponíveis, os registros acadêmicos e a execução do plano de trabalho docente;
- Verificar a publicação das informações, de acordo com o que preceitua a Lei 13.168/2015;
- Verificar as ações que estão sendo tomadas pela gestão em relação a evasão escolar;
- Verificar a legalidade e os procedimentos adotados na execução do processo de seleção de alunos estrangeiros;
- Verificar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação na UNILA.

Das 23 (vinte e três) ações previstas no PAINT 2017 (não contabilizando o item de ações não planejadas), 09 (nove) não foram possíveis de serem realizadas. Destaca-se também que uma

ordem de serviço foi aberta (OS 20/2017) para uma ação não planejada e também não foi concluída. Não há registros de ações iniciadas e não concluídas até o final do exercício de 2017 e que foram continuadas no exercício de 2018. Uma ação prevista em 2016 foi finalizada em 2017. Abaixo apresentamos as ações previstas no PAINT 2017, incluindo ações não planejadas que foram realizadas em 2017.

**Quadro 01 – Ações previstas no PAINT 2017 e realizadas**

<b>Ordem de Serviço</b>	<b>Ação Prevista no PAINT</b>	<b>Descrição da Ação/Escopo</b>
30/2016	Ação nº 03 – Patrimônio - Transportes	<p>Trata-se de trabalho de auditoria com vistas a verificar a utilização do módulo Transportes do SIPAC, limitando-se especificamente à consistência das informações apresentadas nos relatórios, sem adentrar na análise das documentações que originaram os registros no sistema. Este trabalho foi iniciado em 2016 e finalizado em 2017.</p> <p>Resultado: Relatório de Auditoria nº 001/2017</p>
01/2017	Ação nº. 01 - Controles de Gestão  Plano de Providências Permanentes	<p>Gerenciar o Plano de Providências Permanentes (PPP) decorrentes das ações de Auditoria Interna e monitorar as recomendações emitidas através dos relatórios de auditoria junto aos setores auditados.</p> <p>Elaborar o relatório gerencial em atendimento a IN 24/2015-CGU, Art 17, Parágrafo 1º; Elaborar indicadores para gestão da Auditoria Interna; Elaborar relatório contendo a quantidade de recomendações emitida e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data da elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor em atendimento a IN CGU nº 24/2</p> <p>015 art. 15, Inciso VII; Controlar as Solicitações de Auditoria (SA) e os Relatórios de Auditoria (RA) da Auditoria Interna; Gerir o PPP da AUDIN.</p> <p>Resultado: Gerenciamento realizado.</p>
02/2017	Ação nº. 01 - Controles de Gestão  Sistema Monitor da CGU	<p>Monitorar o atendimento das recomendações da CGU inserindo no Sistema Monitor as ações realizadas pelos gestores da UNILA.</p> <p>Resultado: Monitoramento realizado em 2017.</p>
03/2017	Ação nº. 01 - Controles de Gestão  Assessoramento Técnico à Alta Gestão	<p>Prestar assessoramento aos gestores a fim de auxiliar preventivamente na tomada de decisões, visando assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação quanto a economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.</p> <p>Resultado: Realizada.</p>
04/2017	Ação nº. 01 - Controles de Gestão  Informações Adicionais	<p>Atender as solicitações internas e externas referentes a coleta de dados com a finalidade de subsidiar os gestores/órgãos no levantamento de informações que contribuam na melhoria da gestão e no uso do recurso público, planejamento estratégico e no relatório de gestão.</p> <p>Resultado: Realizada.</p>
05/2017	Ação nº. 01 - Controles de Gestão	Elaborar o mapeamento dos processos da unidade a fim de identificar, conhecer, melhorar a qualidade dos serviços, reduzir custos e aumentar o desempenho da unidade.

	<b>Normativos Internos</b>	Resultado: Parcialmente realizada.
06/2017	<b>Ação nº. 01 - Controles de Gestão</b>  RAINT	Elaborar o RAINT descrevendo as atividades desenvolvidas pela AUDIN no exercício de 2016; Apresentar ao dirigente máximo para aprovação; Encaminhar o relatório para CGU, em atendimento a IN CGU nº 24/2015, Art. 16.  Resultado: Realizada.
08/2017	<b>Ação nº. 08 - Ações de capacitações da AUDIN</b>	Identificar, viabilizar e registrar as ações de desenvolvimento e capacitação, em cursos voltados para os temas auditados, a fim de fortalecer o nível de preparo técnico dos servidores lotados na AUDIN.  Resultado: Capacitações realizadas no decorrer do ano de acordo com a disponibilidade orçamentária.
09/2017	<b>Ação nº. 02 – Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços</b>  Licitações, dispensas e inexigibilidades	Verificar a regularidade das aquisições, quanto a sua legalidade e eficácia, com foco na análise da motivação da demanda em relação ao resultado obtido com as aquisições de produtos ou contratação de serviços.  Resultado: Foram analisados outros processos em continuidade a ação de auditoria nº 02/2016/AUDIN/UNILA. Ação concluída.
10/2017	<b>Ação nº. 06 – Gestão Operacional</b>  Planejamento de Políticas de Ensino de Graduação	Verificar a publicação das informações, de acordo com o que preceitua a Lei nº 13.168/2015.  Resultado: Relatório de Auditoria 06/2017/AUDIN/UNILA. Ação concluída.
11/2017	<b>Ação nº. 06 – Gestão Operacional</b>  Planejamento de Políticas de Ensino de Graduação	Identificar a existência de ações na UNILA para mitigar a evasão universitária.  Resultado: Relatório de Auditoria nº 04/2017/AUDIN/UNILA. Ação concluída.
12/2017	<b>Ação nº. 01 - Controles de Gestão</b>  Relatório de Gestão	Emitir parecer de auditoria sobre a prestação de contas anual da Universidade, referente ao exercício de 2016.  Resultado: Parecer nº. 001/2017/AUDIN/UNILA
13/2017	<b>Ação nº. 01 - Controles de Gestão</b>  Relatório de Gestão	Unidade demandante: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças  Emitir opinião técnica quanto a estrutura da Instrução Normativa sobre mapeamento de processos encaminhada por meio do processo 23422.002773/2017-11. Verificar o documento quanto ao aspecto operacional. Identificar possíveis melhoria.  Resultado: Consulta técnica realizada.
14/2017	<b>Ação nº. 07 – Ações não planejadas</b>	Analizar os processos de aquisições de bens/serviços, realizados por meio de pregão, quanto a sua conformidade documental e às normas que regem as contratações.  Resultado: Relatório de Auditoria nº 03/2017/AUDIN/UNILA. Ação concluída.
15/2017	<b>Ação nº. 01 - Controles de Gestão</b>	Elaborar o regimento interno da Auditoria Interna. Encaminhar para apreciação da Reitoria e aprovação do CONSUN.  Resultado: Processo 23422.014704/2017-51 encaminhado a Reitoria.

	Normativos Internos	
16/2017	Ação nº. 01 - Controles de Gestão  Órgãos de controle interno e externo	Dar apoio quando da realização de trabalhos na UNILA e verificar o atendimento das decisões do Tribunal de Contas da União e das solicitações e recomendações da Controladoria Geral da União; Monitorar os prazos, elaborar o documento de Acompanhamento de Providências (AP), inserir as respostas encaminhadas pelas unidades no sistema “MONITOR” da CGU; Elaborar o relatório gerencial em atendimento a IN 24/2015-CGU, Art 17, Parágrafo 1º; Controlar as Solicitações de Auditoria (SA), os Relatórios de Auditoria (RA) da CGU e Acórdãos do TCU. Resultado: Realizada
17/2017	Ação nº. 06 – Gestão Operacional  Execução das atividades de ensino.	Verificar os registros acadêmicos no sistema de gestão da UNILA com foco nas notas e frequências dos discentes.  Resultado: Relatório de Auditoria nº 06/2017/AUDIN/UNILA. Ação concluída.
18/2017	Ação nº 07 – Ações não planejadas	Emitir opinião técnica quanto a estrutura da Instrução Normativa Patrimonial encaminhada pela Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura por meio do processo 23422.007729/2015-36. Resultado: Consulta Técnica 002/2017
19/2017	Ação nº 07 – Ações não planejadas	Análise da demanda encaminhada no processo 23422.0212928/2016-47 quanto a licença capacitação. Verificar a documentação apresentada pelo requerente, os normativos vigentes e a manifestação da PROGEPE.  Resultado: Consulta Técnica 001/2017/AUDIN/UNILA
21/2017	Ação nº. 03 – Gestão de Pessoas  Concurso Público	Verificar a formalização dos concursos realizados pela UNILA para contratação de docentes realizados no ano de 2016.  Resultado: Relatório de Auditoria nº 05/2017/AUDIN/UNILA. Ação concluída.
22/2017	Ação nº 07 – Ações não planejadas	Analizar os processos 23422.002761/2016-14 e 23422.013277/2016-11; Verificar instrução processual, fluxo, prazos e normativos da unidade, possíveis causas do cancelamento da maioria dos itens do Pregão 38/2016.  Resultado: Análise Técnica 003/2017/AUDIN/UNILA e Relatório de Auditoria 002/2017/AUDIN/UNILA
24/2017	Ação nº 07 – Ações não planejadas	Análise técnica do processo 23422.016478/2016-61. Verificar se os procedimentos adotados pelas unidades estão em consonância com o Ofício Circular no. 818/2016 MP.  Resultado: Análise Técnica 002/2017/AUDIN/UNILA e Consulta Técnica 003/2017/AUDIN/UNILA Resultado: Análise Técnica 002/2017
25/2017	Ação nº 07 – Ações não planejadas	Analizar a minuta da Instrução Normativa referente a Assistência à Saúde Suplementar inserida no processo 23422.004523/2017-16.  Resultado: Consulta Técnica 004/2017/AUDIN/UNILA
27/2017	Ação nº. 01 - Controles de Gestão  Gestão de Riscos	Promover a implementação do mapeamento de processos e da gestão de riscos nos assessoramentos realizados; Solicitar manifestação das unidades quanto a mensuração dos riscos para elaboração do PAINT 2018.  Resultado: Trabalho iniciado junto as unidades da PROAGI, PROGEPE e VICE-REITORIA a fim de subsidiar a elaboração do PAINT 2018.

28/2017	Ação nº. 01 - Controles de Gestão PAINT	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna com as ações que serão desenvolvidas no ano de 2018. Resultado: Concluída
29/2017	Ação nº 07 – Ações não planejadas	Elaborar relatório gerencial contendo a situação das ações de auditoria realizadas, não realizadas, em andamento e outras situações para conhecimento do novo gestor da unidade.  Resultado: Relato Gerencial da Auditoria Interna emitido.
30/2017	Ação nº. 01 - Controles de Gestão	Elaborar o mapeamento dos processos da unidade a fim de identificar, conhecer, melhorar a qualidade dos serviços, reduzir custos e aumentar o desempenho da unidade. Encaminhar inventário de processos para PROPLAN.
	Normativos Internos	Resultado: Parcialmente realizada. Os processos de elaboração do RAINT, PAINT e Relatoria foram inicialmente mapeados. Necessita aprimorar as técnicas e ferramentas utilizadas.

Fonte: AUDIN – UNILA

## 7.1 Recomendações emitidas pela Auditoria Interna em 2017

Em 2017, foram emitidos 06 (seis) Relatórios de Auditoria e identificadas 24 (vinte e quatro) recomendações. Todas elas encontram-se em situação de monitoramento pela AUDIN. Ressalta-se que 66% dos relatórios de auditoria foram concluídos e encaminhados às unidades auditadas no mês de dezembro de 2017 e que o Relatório de Auditoria 004/2017 não gerou recomendações. Desta forma, apresentamos a seguir apenas as constatações sem manifestação dos gestores das unidades auditadas.

**Quadro 02 - Recomendações emitidas pela AUDIN em 2017**

<b>Relatório de Auditoria 001/2017</b>	
<b>Ação do PAINT</b>	<i>Ação nº 03 do PAINT/2016 - Patrimônio, subitem Transportes</i>
<b>Unidade Auditada</b>	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
<b>Recomendações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar plano de ação com a área de TI, definindo o cronograma e especificando as ações e as etapas de execução com vistas a inclusão, exclusão e melhorias das informações nos relatórios.</li> <li>• Elaborar normativo para desfazimento de bens.</li> <li>• Elaborar indicadores que possibilitem mensurar o nível de uso e custo dos veículos, com vistas: i) à manutenção e dimensionamento da frota; ii) à comparação entre manter frota própria ou terceirização; iii) ao desempenho dos serviços e dos veículos; iv) subsidiar o desfazimento do bem, quando verificada a precariedade deste.</li> <li>• Customizar relatório de custo operacional na aba relatórios do módulo Transportes a fim de atender o anexo II da IN 3/2008/SLTI/MPOG.</li> <li>• Dar destinação ao veículo placa ATZ-3197 devido a ociosidade e a falta de condutor habilitado para este tipo de transporte.</li> <li>• Estabelecer políticas internas, quanto aos critérios, para avaliar se o veículo encontra-se em condições antieconômicas, de precariedade, ociosidade, com vistas a auxiliar a gestão na melhoria dos serviços prestados, além de fornecer informações para o desfazimento de bens inservíveis.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adotar procedimentos de revisão nos dados inseridos no sistema a fim de zelar e proporcionar maior confiabilidade nas informações;</li> <li>• Adequar o cálculo das médias exibidas nos relatórios das <b>Figuras 9 e 15</b>.</li> <li>• Revisar a fonte dos dados inseridos nos relatórios descritos na <b>Tabela 2</b>, a fim de que estes, com seus respectivos filtros, converjam para a mesma informação.</li> <li>• Realizar a integração de informações entre os módulos Patrimônio e Transportes, em especial, as informações patrimoniais (tombos dos veículos).</li> <li>• Revisar todos os tombos de veículos listados no módulo “Transportes” corrigindo, caso necessário, com os apresentados no módulo “Patrimônio”.</li> <li>• Registrar os dados de deslocamentos no Relatório de Movimentação de Veículos, <b>Figura 07</b>.</li> <li>• Utilizar o módulo de Transportes para controle de vencimento de CNH.</li> <li>• Revisar a classificação de Tipos de Veículos visando distribuí-los na categoria adequada.</li> </ul>
--	--

<b>Situação Atual</b>	Em monitoramento
-----------------------	------------------

#### **Relatório de Auditoria 002/2017**

<b>Ação do PAINT</b>	Ação nº 07 do PAINT/2017 – Ações não Planejadas
<b>Unidades Auditadas</b>	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura – PROAGI Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico - SACT
<b>Recomendações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recomenda-se à SACT o aprimoramento da fase de orçamentação e maior detalhamento na elaboração da descrição técnica dos itens, verificando a compatibilidade com o mercado, além da necessidade institucional, oferecendo celeridade e conformidade à contratação.</li> <li>• Recomenda-se à CCCL que abstenha-se de dar continuidade a processos cujos documentos encartados demonstrem fragilidades ou anomalias que possam vir a contribuir para frustração do certame licitatório.</li> <li>• Recomenda-se à CCCL que busque aprimorar os mecanismos já existentes, com intuito de subsidiar às áreas demandantes, a fim de que se observe uma instrução inicial adequada, na qual a orçamentação, descrição técnica e demais documentos sejam consistentes.</li> </ul>

<b>Situação Atual</b>	Em monitoramento
-----------------------	------------------

#### **Relatório de Auditoria 003/2017**

<b>Ação do PAINT</b>	Ação nº 02 do PAINT/2017 – Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços
<b>Unidade Auditada</b>	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura – PROAGI
<b>Recomendações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Neste contexto, recomenda-se intensificação de capacitações envolvendo as áreas demandantes, referente à construção de Termos de Referência embasados tecnicamente;</li> <li>• Recomenda-se ainda, a apuração das possíveis causas que levaram a Divisão Administrativa da Biblioteca não conseguir responder satisfatoriamente aos questionamentos dos fornecedores interessados, culminando na necessidade de suspensões sequenciais do certame e, por conseguinte, na geração de prejuízos diretos e indiretos para a Administração, a fim de implementar ações mitigadoras.</li> </ul>

<b>Situação Atual</b>	Em monitoramento
-----------------------	------------------

#### **Relatório de Auditoria 005/2017**

<b>Ação do PAINT</b>	Ação nº 03 do PAINT/2017 – Gestão de Pessoas
<b>Unidade Auditada</b>	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
<b>Recomendações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recomenda-se que a Unidade disponibilize melhor as informações na página de concurso público dispondo de espaço dedicado exclusivamente à área da carreira docente, proporcionando melhorias à consulta realizada pelos candidatos e demais interessados. É recomendável ainda a separação de informações quanto a concurso de remoção/redistribuição.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recomenda-se incluir na etapa de proposta de atuação acadêmica dispositivo de gravação adicional.</li> </ul>
<b>Situação Atual</b>	Em monitoramento
<b>Relatório de Auditoria 006/2017</b>	
<b>Ação do PAINT</b>	<i>Ação n° 06 do PAINT/2017 – Gestão Operacional</i>
<b>Unidade Auditada</b>	Pró-Reitoria de Graduação e Institutos
<b>Recomendações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver rotinas para o acompanhamento tempestivo dos registros acadêmicos no sistema SIGAA pelos gestores;</li> <li>• Avaliar e normatizar as atribuições das secretarias acadêmicas.</li> <li>• Recomenda-se que a publicação dos programas dos cursos e seus componentes curriculares atendam a exigência da Lei 13.168/2015, em especial, sobre a publicação das informações a respeito dos docentes e a data de atualização.</li> </ul>
<b>Situação Atual</b>	Em monitoramento

Fonte: AUDIN – UNILA

## **8 INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DAS AUDITORIAS E/OU FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) é o órgão técnico de controle interno, vinculada à Reitoria, tendo por missão prover, de forma independente e objetiva, informações e análises acerca dos atos de gestão, segundo os princípios constitucionais e legais, com vistas a contribuir para o atingimento dos objetivos da instituição.

No cumprimento das ações do PAINT 2017, bem como nas ações de acompanhamento e assessoramento à alta administração, a AUDIN emitiu 30 (trinta) Ordens de Serviço, 06 (seis) Relatórios de Auditoria, 04 (quatro) Consultas Técnicas e 01 (um) Parecer Anual sobre Prestação de Contas.

Os trabalhos de auditoria pautaram-se nos seguintes temas:

- Avaliação do Sistema de Gestão de Transportes;
- Evasão Universitária;
- Conformidade documental dos processos de aquisição de bens e serviços;
- Registros Acadêmicos;
- Instrução Normativa Patrimonial;
- Liença de Capacitação;

- Retribuição por Titulação;
- Instrução Normativa referente à Assistência à Saúde Suplementar;
- Concurso Público entre outros.

Avaliamos positivamente as atividades desenvolvidas pela auditoria durante o corrente ano, uma vez que se identificou melhorias nos controles das unidades, ou seja, um reflexo das medidas adotadas pelas unidades examinadas em resposta as orientações e apontamentos proferidos pela AUDIN.

A AUDIN vem continuamente aprimorando as técnicas, os métodos de trabalhos e os procedimentos de operacionalização das atividades de auditoria e também vem buscando o desenvolvimento de sistema informatizado de auditoria.

Ainda, avalia-se como positivo o assessoramento prestado no decorrer do exercício, pelos servidores da AUDIN, aos gestores, por meio das orientações relacionadas ao atendimento das recomendações, procedimentos adotados, possíveis melhorias, entre outras.

## 9 CONCLUSÃO

Foram apresentadas neste parecer as informações relevantes sobre a unidade de Auditoria Interna, sua atuação, rotinas de acompanhamento, implementação e monitoramento das recomendações provenientes dos trabalhos realizados, bem como um relato sobre a execução do seu plano de trabalho.

A AUDIN constatou durante a realização de seus trabalhos de auditoria que os controles internos das unidades auditadas em 2017 não possuem controles adequados e suficientes para a gestão de risco, consequentemente formulou recomendações relacionadas à estruturação e aperfeiçoamento dos controles para evitar, identificar e corrigir falhas e irregularidades e minimizar os riscos que podem afetar o atingimento dos objetivos institucionais.

O Relatório de Gestão UNILA – Exercício 2017, apresentado para exame, foi analisado por esta Auditoria Interna, exclusivamente quanto a sua formalização/estrutura e observou-se que ele contempla a estrutura em conformidade com as disposições estabelecidas pelas decisões normativas do TCU, até a data de análise desta AUDIN para emissão do Parecer. Quanto ao detalhamento do conteúdo, considerando o escopo do parecer e o limite temporal para emissão do mesmo, não foi possível a esta auditoria se manifestar.

Diante do exposto e observados os destaques apontados no corpo deste documento, encaminha-se o parecer para fins de prestação de contas do exercício de 2017, salientando que o processo deve ser submetido à apreciação do Conselho Universitário e posteriormente encaminhado aos órgãos de controle.

Foz do Iguaçu, 08 de março de 2018.

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes  
Chefe da Auditoria Interna  
Portaria UNILA nº. 5, de 8 de janeiro de 2018